



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9593 Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

Art. 2º Antes de decorrido o prazo da concessão, deverá ocorrer nova reavaliação do caso, ficando a cargo do requerente buscar a renovação do pleito antes do exaurimento do prazo, caso persistam as condições ensejadoras da redução da sua jornada de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/05/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4313474** e o código CRC **062DB7FE**.

3.14. Portaria Nº 2525/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de maio de 2023

Portaria Nº 2525/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 968/2023 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP constante nos autos do Processo SEI nº 23.0.000055460-0;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 6920/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 1º e 2º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias e ajuda de deslocamento à servidora abaixo qualificada, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 40654/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ, tendo em vista o deslocamento à Comarca de **Parnaíba-PI** para laborar no Plantão Regionalizado do Polo de Parnaíba-PI **nos dias 27 e 28 de maio de 2023**, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - MAIRA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA SARMENTO Cargo: Assessora de Magistrado Matrícula nº 29521 Lotação: Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI	0,5 (meia) diária Data: 27 de maio de 2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00
	Ajuda de deslocamento (01)	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	0,5 (meia) diária Data: 28 de maio de 2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00
	Ajuda de deslocamento (01)	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, a beneficiária das diárias e ajuda de deslocamento referidas no art. anterior desta portaria, apresente até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de maio de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 18/05/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4316121** e o código CRC **A08E6442**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 2503/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 104/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9897/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO a Informação Nº 26601/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 104/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Igor Mendes Carvalho - Matrícula nº 30359

- **Suplente de Fiscal:** Nádia Soares Livramento - Matrícula 31526

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4310869** e o código CRC **43FB24B2**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9593 Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

23.0.000036327-8

4.2. Portaria Nº 2447/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 98/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9792/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 101/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 98/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SAMARA RUBEN DE ASSIS MARQUES** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Maria Madalena Martins de Carvalho - Matrícula nº 1134809

- **Suplente de Fiscal:** Matheus Santos Sousa - Matrícula 31475

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4303148** e o código CRC **763E64A0**.

23.0.000045976-3

4.3. Portaria Nº 2454/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 97/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9783/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 96/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 97/2023 - PJPI/TJPI/SLC** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **V OLIVEIRA LIMA LTDA (OLI BISTRO)** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Maria Madalena Martins de Carvalho - Matrícula nº 1134809

- **Suplente de Fiscal:** Matheus Santos Sousa - Matrícula 31475

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4304192** e o código CRC **95F4CE2C**.

23.0.000041770-0

4.4. Portaria Nº 2443/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 96/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9786/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 60/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 96/2023 - PJPI/TJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ASSOCIACAO CULTURAL ACORDES DO CAMPESTRE** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Matheus Santos Sousa - Matrícula nº 31475

- **Suplente de Fiscal:** Janaina Dias Nogueira - Matrícula 27452

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4302443** e o código CRC **7E695D30**.

23.0.000025685-4

4.5. Portaria Nº 2501/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 101/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9888/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO a Informação Nº 32213/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 101/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME COMERCIAL LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Igor Mendes Carvalho - Matrícula nº 30359

- **Suplente de Fiscal:** Nádia Soares Livramento - Matrícula 31526

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4310843** e o código CRC **281AFA06**.

23.0.000043652-6

4.6. Portaria Nº 2498/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 99/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9887/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO a Informação Nº 35400/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 99/2023 - PJPI/TJPI/SLC** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **L G CARVALHO & CIA LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Igor Mendes Carvalho - Matrícula nº 30359

- **Suplente de Fiscal:** Nádia Soares Livramento - Matrícula 31526

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4310822** e o código CRC **47C527F2**.

23.0.000048420-2

4.7. Portaria Nº 2498/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 95/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9929/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO a Informação Nº 31729/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 95/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Igor Mendes Carvalho - Matrícula nº 30359

- **Suplente de Fiscal:** Nádia Soares Livramento - Matrícula 31526

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4310781** e o código CRC **4260AB41**.

23.0.000044531-2

4.8. Portaria Nº 2497/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 100/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9908/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 97/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM.

RESOLVE:



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9593 Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 100/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ASSOCIAÇÃO SOCIAL SANRAIMUNDENSE** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Maria Madalena Martins de Carvalho - Matrícula nº 1134809

- **Suplente de Fiscal:** Matheus Santos Sousa - Matrícula 31475

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4310726** e o código CRC **24F07C3E**.

23.0.000043100-1

4.9. Portaria Nº 2514/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 103/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9962/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGINO;

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 103/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Igor Mendes Carvalho - Matrícula nº 30359

- **Suplente de Fiscal:** Nádia Soares Livramento - Matrícula 31526

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/05/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4312467** e o código CRC **29C682C4**.

23.0.000014873-3

4.10. Decisão Nº 6384/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Nos termos do art. 19, da Resolução nº 20/2016/TJPI, **EMITO** decisão no bojo do processo administrativo instaurado em desfavor da empresa **VEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR**, em razão de descumprimento ao disposto no Contrato Nº 22/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (**4191213**).

Adoto em seu inteiro teor o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Natureza Contratual (Parecer Informativo e Opinativo 17 (4252246)), como fundamento desta decisão, a qual fará parte integrante deste ato, nos termos do parágrafo único, do art. 20, da supramencionada Resolução e do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784/99.

Assim, observadas as informações e documentos constantes dos autos, que dão conta do descumprimento contratual, **DECIDO** pela **APLICAÇÃO da penalidade de multa reduzida ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, que é de R\$ 338,90 (trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), consolidada nesses autos em R\$ 84,72 (oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

Determino a remessa do feito à Procuradoria Geral do Estado, em exercício neste Poder Judiciário, para ciência.

Publique-se no Diário da Justiça.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Natureza Contratual - CPPADCON para que notifique a empresa, acerca do teor da presente decisão, bem como, do Parecer Informativo e Opinativo 17 (4252246), e à SGC em obediência ao parágrafo único do art. 24 da Resolução Nº 20 de 2016.

À SGC para ciência.

CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR Hilo de Almeida Sousa

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 18/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1073/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **23.0.000055594-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, Matrícula nº 4050886, com